



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 770, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

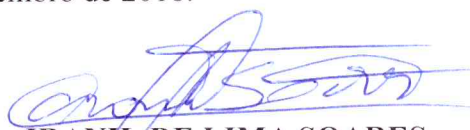
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DGA-06, do Instituto Municipal da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 30 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 4 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal